



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS EDITAL Ana Maria de Jesus da Silva, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Torna público, que no âmbito do processo nº 4108/2014 de Alteração ao loteamento com o alvará nº 10/84, em que é proprietário Maria do Céu Santos Brito Fernandes contribuinte nº 182014843, o qual pretende a alteração ao alvará de loteamento nomeadamente ao lote 9, sito no Lugar de Fermil, Cucujães, que consiste em alterar a área de Implantação, a área de construção previstas e altura dos muros.----- Foi proferido por meu despacho de 01/06/2018 ao abrigo da competência subdelegada, no sentido de se proceder de acordo com o número 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de Setembro.----- Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento dispõem de um prazo de 10 dias, nos termos do nº 3 do artº 27º, para se pronunciarem sobre a alteração requerida.----- Os interessados podem consultar o respetivo processo no núcleo de competências de apoio técnico administrativo, todos os dias úteis entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 14:00h e as 16:00h.----- O presente edital é elaborado em cumprimento do disposto no al d) do nº 1 do artº 70º, do Código do Procedimento Administrativo.----- Para constar e devidos efeitos, se procede à publicação do presente edital nos lugares de estilo.-----